



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1830- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: NILSON ANTUNES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de madeira, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	39	M³	Madeira de pinus comprimento mínimo de 3m serrada, nas bitolas 1", 2" e 3".	Própria	1.299,00	50.661,00
4	247	M³	Madeira de eucalipto comprimento mínimo de 3m, com no mínimo 5cm de grossura e no mínimo 25cm de largura serrada, madeira tratada nas bitolas 1", 2" e 3";	Própria	1.549,00	382.603,00
8	13	M³	Madeira de pinus comprimento mínimo de 3m serrada, nas bitolas 1", 2" e 3".	Própria	1.299,00	16.887,00
9	44	M³	Madeira de eucalipto comprimento mínimo de 3m, com no mínimo 5cm de grossura e no mínimo 25cm de largura serrada, madeira tratada nas bitolas 1", 2" e 3";	Própria	1.549,00	68.156,00
Valor Total Estimado						518.307,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de novembro de 2024.

Marmeiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 092/2023 (Vinculado a Tomada de Preços Nº 002/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo do prazo de execução, com base nos documentos acostados ao processo licitatório.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de mais 30 (trinta) dias a partir da data de 31 de outubro de 2024, ou seja, até 30 de novembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 04 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 140/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1830- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 313.860,00 (trezentos e treze mil e oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 142/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, e aquisição de um veículo (mini van), atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 212.450,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1830- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 143/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



PREFEITURA MUNICIPAL
BELVISTA DA CAROBA

AVISO DE REMARCAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR37/2024

O MUNICÍPIO DE BELVISTA DA CAROBA - PR - TORNA PÚBLICO a remariação da realização do Pregão Eletrônico PR37/2024 que restou deserto.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA WEB DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÕES, ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

2. NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 22/11/2024, às 08:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitant.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações.

Bela Vista da Caroba - PR - 05 de novembro de 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Bela Vista da Caroba, Torna Público o resultado de licitação referente:

EDITAL Nº 037/2024 - Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data do Certame: 05/11/2024 - 08:00

DECLAROU DESERTA ESTA LICITAÇÃO, POR NÃO HAVER PARTICIPANTES NO REFERIDO CERTAME.

Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2024.

João L. Nicolloti
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 106/2023

Retificação da publicação que circulou no dia 10/10/2024. Edição 8.060
Onde se lê: INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 106/2023

Leia-se: INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 106/2023

RESOLUÇÃO 018/2024

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação, o qual estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade de fundo a fundo com o investimento para a melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas, regularmente cadastradas no CadSUS, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024.

RE SOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação, o qual estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade de fundo a fundo com o investimento para a melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas, regularmente cadastradas no CadSUS, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 05 de novembro de 2024.

Simone Cristina Castro
Presidente
CMDI

RESOLUÇÃO 019/2024

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação, o qual estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade de fundo a fundo, para o Projeto "Viaja Mais 60 - Fase II", como cofinanciamento com a finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024.

RE SOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação, o qual estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade de fundo

a fundo para o Projeto "Viaja Mais 60 - Fase II", como cofinanciamento com a finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 05 de novembro de 2024.

Simone Cristina Castro
Presidente
CMDI

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CO REGISTRO DE PREÇOS

REGULAMENTO DAS ENTIDADES, ÓRGÃOS E ENTIDADES MÁS HABILITADAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CMCIPE/PR

Contém o regulamento do processo eleitoral para o Pato Branco/PR, gestão 2024/2027, no Capítulo I "DOS PRAZOS" Art. 2ºPrazo a lista por ordem alfabética das entidades, órgãos e instâncias habilitadas e não habilitadas para o processo eleitoral após alterações dos ENVELOPE'S

ORD. ENTIDADE, ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO SITUAÇÃO

1. 7 BEMER - REGIONAL DE SAÚDE HABILITADA

2. ARTENAS - GÊNERO, ALIMENTO E CARTOGRAFIA E DIRENDA NÃO HABILITADA, Conforme Art. 3 e Art. 4 da Resolução nº 44 de 01/10/2024 da CMS/PR

3. ASOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - GRAMADA HABILITADA

4. ASOCIAÇÃO GLUBIS NAS DIFERENÇAS - DIA HABILITADA

5. ASOCIAÇÃO MBSA VIDA - MESSIAS DOS VIDA NÃO HABILITADA, Conforme Art. 4 da Resolução nº 44 de 01/10/2024 da CMS/PR

6. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP HABILITADA

7. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PARANÁ - COREN HABILITADA

8. CONSELHO REGIONAL DE FARMACIÓLOGOS DO PARANÁ HABILITADA, Conforme Art. 4 da Resolução nº 44 de 01/10/2024 da CMS/PR

9. CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (RCFT) - OFERTA-8 HABILITADA

10. CONSELHO REGIONAL DE COORDENADORIA PARANÁ - CRO HABILITADA, Conforme Art. 4 da Resolução nº 44 de 01/10/2024 da CMS/PR

11. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PARANÁ - CRESS HABILITADA, Conforme Art. 4 da Resolução nº 44 de 01/10/2024 da CMS/PR

12. FUNDO MUNICIPAL DE SALVAMENTO DE PATO BRANCO HABILITADA

13. HOSPITAL POLICLÍNICA HABILITADA

14. INSTITUTO ACÃO VOLUNTÁRIA HABILITADA

15. ISBAL - INSTITUTO DE SAÚDE BAI LUCAS HABILITADA

16. LARZ IDOSOS SÃO FRANCISCO ASSIS HABILITADA

17. ROTARY CLUB DE PATO BRANCO HABILITADA

18. SINDICATO DOS ENGENHARES DOCIMENTO E OFICIO DE PATO BRANCO NÃO HABILITADA, Conforme Art. 4 da Resolução nº 44 de 01/10/2024 da CMS/PR

19. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS HABILITADA

20. UNIA DAS ASOCIACIONES DE IDOSOS HABILITADA

Pato Branco - PR, 05 de novembro de 2024. DAVIDO WALTER - PRESIDENTE CO-MESES ELEITO PELA CMCIPE/PR

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 140/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 313.860,00 (trezentos e treze mil e oitocentos e sessenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: VIMOS VEÍCULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 142/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: N2J VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan,

hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, e aquisição de um veículo (mini van), atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 212.450,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 143/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 144/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 145/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículos (sedan, hatch, utilitário e van), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, cont